



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 036/2021



SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Especial por Tendência de Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados e por anulação de Dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.371/2020, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.216/2017 do PPA 2018 a 2021, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.367/2020, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, Israel dos Santos, Presidente do Poder Legislativo Municipal, encaminho para sanção governamental o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial por tendência de excesso de arrecadação de recursos vinculados e por anulação de dotação no valor de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais), na seguinte dotação:

05000:- DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

05002:- DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

05002:2678200051.046 – Conv. MAPA 901449/2020 – Aquisição de Máq. e Equip. Agrícola

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339093:- Indenizações e Restituições (Ficha 449) **R\$ 5.000,00**



**Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná**
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 451)..... R\$ 382.000,00

TOTAL R\$ 387.000,00

FONTE: 794 – Conv. MAPA 901449/2020 – Aq. de Máq. e Equip. Agrícola

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 450)..... R\$ 38.000,00

TOTAL R\$ 38.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL..... R\$ 425.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes por Tendência de Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados no valor de R\$ 387.000,00 (Trezentos e oitenta e sete mil reais), proveniente da seguinte fonte:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

13.21.00.11.99.22.00.00 – REND. APPLIC. FINANC. – CONV. MAPA 901449/2020 – AQ. DE MÁQ. E EQUIP. AGRÍCOLA – F. 794	5.000,00
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	5.000,00

24.18.10.91.02.00.00.00 – CONV. MAPA 901449/2020 - AQ. DE MAQ. E EQUIP. AGRÍCOLA - F. 794	382.000,00
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	382.000,00

TOTAL GERAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	387.000,00
---	-------------------

W.P. *J.P.* *SL*



**Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná**
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

03000:- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03001:- DIVISÃO DE SERVICOS GERAIS

03001:2884600030.008 – Sentenças Judiciais

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339091:- Sentenças Judiciais (Ficha 045) R\$ 38.000,00

TOTAL R\$ 38.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO R\$ 38.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, 20 DE JULHO DE 2021.

Valdeir Aparecido Laureano
Presidente do Legislativo